



União das Freguesias de Lagoaça e Fornos

## EDITAL

----- Carlos Alberto Novais, presidente da União das Freguesias de Lagoaça e Fornos: -----

----- Torna público que, tendo em conta a existência de apoios a situações de emergência, nomeadamente os referidos na Portaria nº 1137-B/2008, de 9 de Outubro com as alterações introduzidas pela Portaria nº 814/2010, de 27 de Agosto, “Estabilização de Emergência Após Incêndio”, da Sub-ação – recuperação do potencial produtivo, considera-se de relevância a atuação ao nível da estabilização das áreas ardidas no incêndio florestal ocorrido em Lagoaça e Fornos (PA PDR 2020-814-032689 – Estabilização de emergência pós incêndio).-----

No sentido de dar cumprimento às exigências decorrentes da apresentação do projeto ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020), vem a **União das Freguesias de Lagoaça e Fornos**, publicar o presente edital, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

### **RECUPERAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS;**

Recuperação e tratamento da rede viária;

Diminuição da perda de biodiversidade;

Pretende-se que este edital permita aos proprietários, arrendatários, usuários ou entidades que a qualquer título detenham a administração dos terrenos, ter conhecimento das intervenções que a Junta da União das Freguesias de Lagoaça e Fornos pretende levar a cabo nas suas áreas.

Os documentos referidos em anexo estarão à disposição dos interessados no sentido de poderem ser consultados nos seguintes locais:

- União das Freguesias de Lagoaça e Fornos

As sugestões a apresentar deverão ser enviadas para o seguinte correio eletrónico num prazo máximo de 15 dias apos a publicação deste edital:

- União das Freguesias de Lagoaça e Fornos

O não cumprimento do disposto acima referido, legitimará a União das Freguesias de Lagoaça e Fornos para a intervenção tida como necessária para o cumprimento do projeto apresentado.

Lagoaça, 24 de março de 2017

O Presidente da União das Freguesias de Lagoaça e Fornos

Carlos Alberto Novais